



ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE VISEU

Horário, afixar
04/02/19

EDITAL

CANDIDATURA À REALIZAÇÃO DE PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS 2019/2020

(Regulamento de Provas de Admissão para Maiores de 23 Anos em vigor)

1. Condições de candidatura

Podem requerer a candidatura desde que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Completem 23 anos até ao final do ano civil anterior ao da realização das provas;
- b) Não serem titulares da habilitação de acesso ao ensino superior.

2. Cursos de Licenciatura

2.1 Prazos de receção de candidaturas e calendário geral das provas de avaliação:

Candidatura para a realização das provas	4 de fevereiro a 8 de março de 2019
Divulgação das áreas de conhecimentos sobre as quais incidem as provas de conhecimentos específicos	14 de março
Afixação da lista provisória dos candidatos admitidos às provas	18 de março
Apresentação de reclamações	19 a 22 de março de 2019
Afixação da lista definitiva dos candidatos admitidos às provas	26 de março de 2019
Realização de entrevistas	01 de abril a 17 de maio de 2019(1)
Realização da prova de avaliação de conhecimentos e competência	25 de maio de 2019
Afixação da lista de classificações provisória	19 de junho de 2019
Apresentação de reclamações	21 de junho a 28 de junho de 2019
Afixação da lista de classificações final	até 12 de julho de 2019

(1) Será afixado calendário específico pelos elementos do júri.



Nota: Este calendário destina-se à realização das provas de admissão. **As candidaturas** ao concurso especial de acesso ao ensino superior, **para os candidatos aprovados nestas provas**, realizar-se-ão normalmente durante o mês de agosto de 2019, em data a fixar posteriormente

A candidatura é feita pelos interessados, através de um dos seguintes meios:

- Candidatura online: <http://portal.ipv.pt/cssnetesav>
- Preenchimento de impresso próprio (modelo IMQ*05.02.06 – Candidatura à realização das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos), que se encontra disponível na Secretaria Virtual do IPV – <http://www.ipv.pt/sv.htm> e entregue presencialmente nos Serviços Académicos da ESAV.

2.2 Vagas

Nos termos do nº 2 do artº. 25º do Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de Setembro, o número total de vagas aberto anualmente em cada instituição de ensino superior para a candidatura à matrícula e inscrição através do concurso para os aprovados nas provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, não pode ser inferior a 5% do número de vagas fixado para o regime geral de acesso para o conjunto dos ciclos de estudos dessa instituição.

As vagas anteriormente mencionadas aplicam-se aos seguintes cursos de licenciatura, sendo no mínimo uma vaga para cada curso:

Código	Nome do Curso
9118 / 9129	Licenciatura em Ciência e Tecnologia Animal / Engenharia Zootécnica*
9025 / 9087	Licenciatura em Qualidade Alimentar e Nutrição / Engenharia Alimentar*
9085	Licenciatura em Enfermagem Veterinária
9086	Licenciatura em Engenharia Agrónómica

(*) Estando previsto apenas a abertura de vagas, no ano letivo 2019/2020, para o 1º ano, para um destes cursos, as vagas fixadas reportam-se ao curso que funcionar no 1º ano.

3. Cursos Técnicos Superiores Profissionais

De acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 40º-E do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro, têm acesso a um Curso Técnico Superior Profissional os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa. Deste modo, encontram-se abertas as candidaturas para realização das referidas provas de acesso a estes cursos de 4 de fevereiro a 8 de março.

4. Documentos necessários para a instrução do processo de candidatura:

- a. Requerimento (Modelo IMQ*05.02.06 – candidatura à realização de provas dos maiores de 23 anos disponível nos Serviços Académicos da ESAV, assim como na Secretaria Virtual do IPV);
- c. Procuração, quando representado (a) por procurador;
- d. Curriculum Vitae, com indicação das motivações para a candidatura;
- e. Declaração, sob compromisso de honra, de que não é titular de habilitações para o acesso ao ensino superior;
- f. Documentos (diplomas, certificados de habilitação, relatórios e outros) que permitam demonstrar as habilitações e currículo.

5. Componentes da Avaliação da candidatura

- a) A apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;
- b) A avaliação das motivações do candidato, realizada através de entrevista;
- c) A realização de provas teóricas e ou práticas de avaliação de conhecimentos e competências indispensáveis ao ingresso e progressão no curso a que o candidato se pretende matricular.

6. Informações e esclarecimentos

1. Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos Serviços académicos da ESAV:

ESAV – Serviços Académicos
Quinta da Alagoa, Estrada Nelas, Ranhados
3500-606 Viseu
Telef. 232446600
Fax: 232426536
Email: servicosacademicos@esav.ipv.pt

Escola Superior Agrária de Viseu, 4 de Fevereiro de 2019

O Presidente da Escola Superior Agrária de Viseu,



Prof. Doutor António Manuel Cardoso Monteiro